

LEI Nº 422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual
(PPA), Quadriênio 2014/2017.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014 -2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água - MG, 05 de dezembro de 2016.

Anselmo Pires de Carvalho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 1º dos atos transitórios da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de dezembro de 2016.

Vanderleia da Silva Matos

Sec. Mun. de Governo e Planejamento